

## ANEXO I

### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

(Nome da Empresa), inscrita no CNPJ/MF sob o n.º \_\_\_\_\_, sediada (endereço completo), declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente Processo de Cotação Prévia de Preços, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. E, por ser a expressão da verdade, também sob as penas da lei, firma a presente declaração o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da cédula de identidade n.º \_\_\_\_\_, representante legal.

(Local e Data) \_\_\_\_\_

Assinatura

OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

| Elaboração   | Verificação                         | Aprovação                  | Convênio/Projeto    | Data       | Página          |
|--------------|-------------------------------------|----------------------------|---------------------|------------|-----------------|
| Ana Campanha | Eduardo Andrade<br>Marlize Lourenço | Fabio Costa<br>José Carlos | Ministério da Saúde | 04/06/2025 | Página 10 de 34 |

## ANEXO II

### DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES.

(Nome da Empresa), inscrita no CNPJ/MF sob n.º \_\_\_\_\_, sediada (endereço completo), declara que não possui, no Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27 de outubro de 1999.

(Local e Data) \_\_\_\_\_

Assinatura

OBS: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente. Se a empresa proponente possuir menores de 14 (quatorze) anos aprendizes deverá declarar essa condição.

| Elaboração   | Verificação                         | Aprovação                  | Convênio/Projeto    | Data       | Página          |
|--------------|-------------------------------------|----------------------------|---------------------|------------|-----------------|
| Ana Campanha | Eduardo Andrade<br>Marlize Lourenço | Fabio Costa<br>José Carlos | Ministério da Saúde | 04/06/2025 | Página 11 de 34 |

## ANEXO III

### MODELO DE CARTA PROPOSTA PARA O FORNECIMENTO

À  
UNIÃO OESTE PARANAENSE DE ESTUDOS E COMBATE AO CÂNCER – UOPECCAN

**Assunto:** Cotação Prévia de Preços – Divulgação Eletrônica via Transferegov.br  
**Edital nº** 03/2025

**Convênio nº** 971397/2024

Prezados(as) Senhores(as),

Na qualidade de empresa interessada, apresentamos, por meio desta, nossa proposta comercial para o fornecimento dos itens descritos no Edital supracitado, em estrita conformidade com os termos e condições nele estabelecidos.

#### 1. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

- Razão Social:
- CNPJ e Inscrição Estadual:
- Dirigente da Empresa:
- CPF e RG:
- Representante Legal e Cargo:
- Endereço Completo e Telefone:
- Banco / Agência / Conta Corrente:

#### 2. CONDIÇÕES GERAIS DA PROPOSTA

2.1. Declaramos, para os devidos fins:

2.1.1. Que temos pleno conhecimento dos termos e condições constantes do Edital da Cotação Prévia de Preços em referência;

2.1.2. Que os preços apresentados nesta proposta contemplam o valor **unitário e total por item**, conforme exigido;

2.1.3. Que os valores propostos incluem todos os custos e encargos diretos e indiretos necessários ao fornecimento integral dos itens, tais como impostos, taxas, transporte, seguro, instalação e quaisquer outras despesas pertinentes;

2.1.4. Que esta proposta tem validade mínima de \_\_\_\_ (\_\_\_\_) dias, contados a partir do início do prazo de recebimento das propostas;

| Elaboração   | Verificação                         | Aprovação                  | Convênio/Projeto    | Data       | Página          |
|--------------|-------------------------------------|----------------------------|---------------------|------------|-----------------|
| Ana Campanha | Eduardo Andrade<br>Marlize Lourenço | Fabio Costa<br>José Carlos | Ministério da Saúde | 04/06/2025 | Página 12 de 34 |

2.1.5. Que o prazo estimado para entrega total dos itens propostos é de \_\_\_\_ (\_\_\_\_) dias úteis, a contar da emissão da ordem de compra, conforme disposto no Anexo VI do Edital.

### 3. VALOR TOTAL DA PROPOSTA

R\$ [valor numérico] – ([valor por extenso])

(Local e Data)

**Assinatura do Representante Legal**

(Nome completo – RG nº \_\_\_\_\_)

| Elaboração   | Verificação                         | Aprovação                  | Convênio/Projeto    | Data       | Página          |
|--------------|-------------------------------------|----------------------------|---------------------|------------|-----------------|
| Ana Campanha | Eduardo Andrade<br>Marlize Lourenço | Fabio Costa<br>José Carlos | Ministério da Saúde | 04/06/2025 | Página 13 de 34 |

## ANEXO IV

### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(Nome da empresa), inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, com sede à (endereço completo), por meio de seu representante legal infra-assinado, declara, para os devidos fins e sob as penas da lei, que se encontra devidamente enquadrada como **Microempresa (ME)** ou **Empresa de Pequeno Porte (EPP)**, nos termos da **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006**.

Declara ainda que, por força desse enquadramento, faz jus ao tratamento diferenciado e favorecido previsto na referida legislação, para fins de participação na Cotação Prévia de Preços nº 0003/2025 – UOPECCAN, referente ao Convênio nº 971397 /2024, firmado com o Ministério da Saúde.

(Local e Data)

#### Assinatura do Representante Legal

(Nome completo – RG nº \_\_\_\_\_)

| Elaboração   | Verificação                         | Aprovação                  | Convênio/Projeto    | Data       | Página          |
|--------------|-------------------------------------|----------------------------|---------------------|------------|-----------------|
| Ana Campanha | Eduardo Andrade<br>Marlize Lourenço | Fabio Costa<br>José Carlos | Ministério da Saúde | 04/06/2025 | Página 14 de 34 |

## ANEXO V

### FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO

**Cotação Prévia de Preços nº 0003/2025 – UOPECCAN**

**Convênio nº 971397 /2024– Ministério da Saúde**

**Número do Edital:** 0003/2025

**Comprador:** União Oeste Paranaense de Estudos e Combate ao Câncer – UOPECCAN

**Marca e Modelo do Produto:** \_\_\_\_\_

**Especificação Técnica do Produto:** \_\_\_\_\_

**Prazo de Validade da Proposta:** \_\_\_\_\_ dias corridos, a contar da data limite de envio das propostasu

**Preço Proposto para o Item (R\$):** R\$ \_\_\_\_\_

#### **Declaração:**

Declaramos, para todos os fins de direito, que:

1. Cumprimos integralmente os requisitos de habilitação exigidos no Edital de Cotação Prévia de Preços nº 0003/2025 – UOPECCAN;
2. Nossa proposta está em conformidade com as especificações técnicas e condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos;
3. [Se aplicável] Estamos regularmente enquadrados no regime de tributação de **Microempresa (ME)** ou **Empresa de Pequeno Porte (EPP)**, conforme estabelece o artigo 3º da **Lei Complementar nº 123/2006**.

**Local e data:** \_\_\_\_\_

#### **Assinatura do Representante Legal**

(Nome completo – RG nº \_\_\_\_\_)

| Elaboração   | Verificação                         | Aprovação                  | Convênio/Projeto    | Data       | Página          |
|--------------|-------------------------------------|----------------------------|---------------------|------------|-----------------|
| Ana Campanha | Eduardo Andrade<br>Marlize Lourenço | Fabio Costa<br>José Carlos | Ministério da Saúde | 04/06/2025 | Página 15 de 34 |

## ANEXO VI

### DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO.

Umuarama-PR, 04 de junho de 2025.

COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS N.º 03/2025 TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO

A presente Cotação objeto à aquisição do seguinte equipamento pela **UNIÃO OESTE PARANAENSE DE ESTUDOS E COMBATE AO CÂNCER – UOPECCAN** com as seguintes especificações

| LOTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | ITEM  | EQUIPAMENTO                   | QTD | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL   |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------------------------------|-----|----------------|---------------|
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 10254 | Computador (Desktop-Avançado) | 3   | 7.114,00       | R\$ 21.342,00 |
| <b>DESCRIPTIVO TÉCNICO – Computador Desktop Avançado</b><br><b>1. Descrição Geral:</b><br>Estação de trabalho (desktop) de alto desempenho, destinada ao uso intensivo em ambientes corporativos, técnicos e hospitalares, compatível com softwares robustos e multitarefas. O equipamento deve apresentar configuração atualizada, garantir desempenho fluido, estabilidade operacional e longevidade de uso. Todos os componentes devem ser novos, originais de fábrica, em linha de produção, sem uso anterior, recondicionamento ou reforma.<br><b>2. Especificações Técnicas Mínimas:</b><br><b>2.1 Processamento:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Processador com no mínimo 6 (seis) núcleos físicos e 12 (doze) threads, frequência mínima de 3.4 GHz (base).</li> <li>Arquitetura atual e de mercado, com suporte a instruções avançadas de virtualização e multitarefa.</li> </ul> <b>2.2 Placa-mãe:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Compatível com formatos ATX, MicroATX, BTX ou MicroBTX, conforme especificações do consórcio <a href="http://www.formfactors.org">www.formfactors.org</a>.</li> <li>Deve possuir, no mínimo:               <ul style="list-style-type: none"> <li>1 (um) slot PCI-Express 3.0 x16 ou superior.</li> <li>Sistema de detecção de intrusão no chassi (chassis intrusion) com sensor instalado.</li> </ul> </li> </ul> <b>2.3 Placa de Vídeo (GPU):</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Adaptador gráfico dedicado com:               <ul style="list-style-type: none"> <li>Compatibilidade com DirectX 12 e OpenGL 4.5 ou versões superiores.</li> <li>Interface mínima PCIe 3.0.</li> <li>Memória dedicada mínima de 6 GB GDDR6.</li> <li>Barramento mínimo de 196 bits.</li> <li>Suporte a monitores estendidos.</li> </ul> </li> </ul> |       |                               |     |                |               |

| Elaboração   | Verificação                         | Aprovação                  | Convênio/Projeto    | Data       | Página          |
|--------------|-------------------------------------|----------------------------|---------------------|------------|-----------------|
| Ana Campanha | Eduardo Andrade<br>Marlize Lourenço | Fabio Costa<br>José Carlos | Ministério da Saúde | 04/06/2025 | Página 16 de 34 |

- No mínimo 2 (duas) saídas de vídeo, sendo uma delas obrigatoriamente digital (HDMI, DisplayPort ou DVI).

#### 2.4 Armazenamento:

- 01 (um) disco rígido (HDD) de 1 TB, 7200 RPM, interface SATA III.
- 01 (um) disco sólido (SSD) de 240 GB, padrão NVMe, interface M.2.

#### 2.5 Memória RAM:

- Mínimo de 16 GB DDR4, 2133 MHz (preferencialmente em 2 módulos de 8 GB para dual channel).

#### 2.6 Unidade Óptica:

- Drive combo para gravação/leitura de CDs e DVDs (DVD-ROM/CD-RW ou superior).

#### 2.7 Periféricos:

- **Teclado:** USB com fio, padrão ABNT2, mínimo de 107 teclas.
- **Mouse:** USB com fio, resolução mínima de 800 DPI, 2 botões + scroll.

#### 2.8 Monitor:

- Tela LED com tamanho mínimo de 23" polegadas.
- Resolução mínima: 1920 x 1080 (Full HD), taxa de atualização de 60Hz.
- Entradas de vídeo: HDMI e DisplayPort (ambas obrigatórias).
- Ângulo de visão mínimo: 178° horizontal e vertical.

#### 2.9 Conectividade:

- Interfaces de rede:
  - Ethernet 10/100/1000 Mbps (RJ-45).
  - Wireless padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac.

#### 2.10 Sistema Operacional:

- Microsoft Windows 10 Professional, 64 bits, instalado e licenciado.

#### 2.11 Gabinete e Fonte:

- Gabinete compatível com a configuração proposta, com fonte de alimentação adequada e segura.
- Deve permitir operação na vertical ou horizontal.
- Acabamento externo na cor preta em padrão uniforme para todos os componentes (gabinete, teclado, mouse e monitor).

#### 3. Condições Gerais do Produto:

- Equipamento novo, em linha de produção, com garantia de autenticidade e procedência.
- Proibido o uso de peças reconcondicionadas, remanufaturadas ou fora de linha.
- Apresentação obrigatória de catálogo técnico e/ou folder do fabricante com as especificações ofertadas.
- Acompanhado de todos os manuais e mídias originais, quando aplicável.

#### 4. Garantia Técnica:

##### 4.1 Vigência:

- Garantia integral mínima de 12 (doze) meses, contados a partir da data de instalação e aceite definitivo pela UOPECCAN.

##### 4.2 Escopo da Garantia:

- A cobertura deverá incluir o conjunto completo (gabinete, placa-mãe, processador, memória, HD, SSD, GPU, fonte, monitor, teclado, mouse e demais componentes internos).
- Durante a vigência:
  - Manutenções preventivas e corretivas sem custos adicionais.
  - Substituição de peças defeituosas, com desgaste anormal ou falhas técnicas.

| Elaboração   | Verificação                         | Aprovação                  | Convênio/Projeto    | Data       | Página          |
|--------------|-------------------------------------|----------------------------|---------------------|------------|-----------------|
| Ana Campanha | Eduardo Andrade<br>Marlize Lourenço | Fabio Costa<br>José Carlos | Ministério da Saúde | 04/06/2025 | Página 17 de 34 |

- Atendimento técnico com fornecimento de peças novas e originais.

#### 4.3 Prazos para Atendimento Técnico:

- Atendimento inicial: até 2 (dois) dias úteis após a abertura formal do chamado.
- Correções sem peças: até 2 (dois) dias úteis.
- Correções com peças: resolução completa em até 10 (dez) dias úteis.

#### 4.4 Condições Adicionais:

- Serviços de assistência prestados por rede autorizada do fabricante no Brasil.
- Responsabilidade integral da CONTRATADA por todos os custos logísticos (frete, transporte, impostos, deslocamento e seguro).

| LOTE | ITEM  | EQUIPAMENTO                      | QTD | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL    |
|------|-------|----------------------------------|-----|----------------|----------------|
| 2    | 11629 | Serra/ Perfuradora Óssea (Drill) | 1   | R\$ 250.964,00 | R\$ 250.964,00 |

#### Craniótomo - Trépano – Drill Elétrico

Console com irrigação integrado- unidade de controle com parâmetros alteráveis através de painel digital touch screen, com: ajuste personalizado dos parâmetros de trabalho; Volume de sinais acústicos ajustável; Ajuste individual das características (rampa/aceleração/parada) de cada motor.

Deve ter saídas de cabos com engate rápido para conexões de motores simultâneos (no mínimo 2 engates). Peças de mão/ponteiras devem possuir motor integrado, formando peça única.

Peças de mão de baixo peso e construção ergonômica; Controle on/off; acoplamentos de encaixe rápido.

Unidade deve ter armazenamento de configurações e recuperação automática quando engate do motor.

**Alimentação Elétrica:** bivolt automático, 100-240v, 50/60hz; Classificação grau de proteção de acordo com legislação vigente; Pedal - pedal duplo de comando para controle de velocidade. Material deve ser a prova d'água, fácil limpeza, podendo ser limpo em água corrente. Cabo do pedal com no mínimo 3 metros de comprimento. Classificação grau de proteção de acordo com legislação vigente;

**Cabo - cabo elétrico para conexão de motores** no caso de este não estar fixo na peça de mão; Cabo passível de limpeza mecânica ou manual e esterilizável em autoclave à vapor ciclo de 121° ou 134°; Trava de segurança e engate rápido com no mínimo 3 metros de comprimento; Classificação grau de proteção de acordo com legislação vigente;

**Craniótomo - motor para neurocirurgia:** Fabricado em aço inoxidável; Velocidade variável de 0 à 60.000 rpm ou superior; Rotação à direita e à esquerda; Deve ter engate rápido; Utilização de brocas tamanho universal, compatíveis com o tamanho do craniótomo; Troca de brocas com engate rápido, sem necessidade de uso de qualquer tipo de chave. Motor integrado à peça de mão; Ergonômico; Sistema de segurança para troca das brocas; Equipamento deve ser passível de limpeza mecânica ou manual e esterilizável em autoclave à vapor ciclo de 121 ° ou 134°; Com possibilidade de limpeza interna; Limpeza manual com desinfecção por Imersão. Classificação grau de proteção de acordo com legislação vigente; ; Protetor de dura-máter Médio (Adulto) - protetor de dura-máter Médio para utilização com peça de mão de craniótomo; Autoclavável / esterilizável em Autoclave à vapor ciclo de 121 ° ou 134°;. Classificação grau de proteção de acordo com legislação vigente;

**Motor de trepanação - motor para neurocirurgia:** para trepanação do crânio; Velocidade variável de 100 ou menor 1200 Rpm; Rotação à direita e à esquerda; Engate rápido para brocas;

| Elaboração   | Verificação                         | Aprovação                  | Convênio/Projeto    | Data       | Página          |
|--------------|-------------------------------------|----------------------------|---------------------|------------|-----------------|
| Ana Campanha | Eduardo Andrade<br>Marlize Lourenço | Fabio Costa<br>José Carlos | Ministério da Saúde | 04/06/2025 | Página 18 de 34 |

Equipamento deve ser passível de limpeza mecânica ou manual e esterilizável em autoclave à vapor ciclo de 121 ° ou 134°. Com possibilidade de limpeza interna; Limpeza manual com desinfecção por Imersão. Motor integrado à peça de mão; Ergonômico; Sistema de segurança para troca das brocas; Substituição de brocas. Classificação grau de proteção de acordo com legislação vigente;

**Motor de DRILL - motor para neurocirurgia:** para utilização de fresas e brocas; Velocidade variável de 0 a 60.000 Rpm; Rotação à direita; Engate rápido para brocas e fresas; Equipamento deve ser passível de limpeza mecânica ou manual e esterilizável em autoclave à vapor ciclo de 121 ° ou 134°. Com possibilidade de limpeza interna; Limpeza manual com desinfecção por Imersão. Motor integrado à peça de mão; Ergonômico; Sistema de segurança para troca das brocas; Substituição de brocas. Classificação grau de proteção de acordo com legislação vigente;

**Acessórios inclusos:**

02 (duas) unidades: Broca trepanação 12 a 14mm - broca de trepanação em aço inox; destinado a perfuração da calota craniana; Sistema de parada auto stop; Diâmetro externo de 12 mm; Engate rápido. Classificação grau de proteção de acordo com legislação vigente.

06 (seis) unidades: Brocas cortantes para Drill– Tamanhos variados; Em aço inox; Medidas aproximadas: comprimento 70mm; Diâmetro de 15 mm. Classificação grau de proteção de acordo com legislação vigente;

06 (seis) unidades: Brocas Diamantadas para Drill – Tamanhos variados; Em aço inox; Medidas aproximadas: comprimento 70mm; Diâmetro de 15 mm. Classificação grau de proteção de acordo com legislação vigente;

05 (cinco) unidades Fresas craniótomo - fresa modelo cortante; dentes retos; ii anéis com 3 canais de trabalho; Em aço inox; Medidas aproximadas: comprimento 70mm; Diâmetro de 23 mm. Classificação grau de proteção de acordo com legislação vigente;

01 (uma) unidade Angulada Media para o Drill;

01 (uma) unidade Reta Media para o Drill;

01 (um) Rack para Acomodação – Rack com no mínimo 4 rodízios para acomodação e transporte do equipamento (Console);

01 (um) Cesto perfurado com tampa para acondicionamento com malha interna plana com perfeito acabamento, deve comportar material a ser esterilizado e descrito acima. Esterilizável em autoclave à vapor ciclo de 121 ° ou 134°. Tampa metálica para uso em conjunto de cesto.

06 (seis) Óleo lubrificante estéril - óleo spray se o equipamento necessita de lubrificação, em frasco contendo mínimo 300 ml, para lubrificação de motores cirúrgicos, com base de parafina, permeável ao vapor, para uso antes do processo de esterilização.

Deve acompanhar Todos os adaptadores necessários para a perfeita utilização e desinfecção do equipamento; Assistência Técnica, Registro vigente na Anvisa; Treinamentos. Para garantir pleno domínio do equipamento deverá ser instalado e prestado treinamento para os profissionais que a utilizarão sem ônus para o Hospital.

| LOTE | ITEM | EQUIPAMENTO  | QTD | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL   |
|------|------|--------------|-----|----------------|---------------|
| 3    | 936  | Cardioversor | 1   | R\$ 27.694,00  | R\$ 27.694,00 |

**DESCRIPTIVO TÉCNICO – Cardioversor com Monitor e Modo DEA**

**1. Descrição Geral:**

| Elaboração   | Verificação                         | Aprovação                  | Convênio/Projeto    | Data       | Página          |
|--------------|-------------------------------------|----------------------------|---------------------|------------|-----------------|
| Ana Campanha | Eduardo Andrade<br>Marlize Lourenço | Fabio Costa<br>José Carlos | Ministério da Saúde | 04/06/2025 | Página 19 de 34 |

Equipamento médico-hospitalar destinado à reversão de arritmias cardíacas e fibrilações ventriculares por meio de choques elétricos controlados. Deve ser portátil, robusto e seguro, adequado ao uso em emergências, unidades de terapia intensiva, centros cirúrgicos e áreas de atendimento cardiológico. O cardioversor deverá possuir funcionalidades de desfibrilação, cardioversão sincronizada e modo DEA (Desfibrilador Externo Automático), com tela de monitoramento integrada.

## **2. Especificações Técnicas Mínimas:**

### **2.1 Funções do Equipamento:**

Para tratamento de pacientes através da administração de terapias elétricas: desfibrilação, desfibrilação sincronizada (cardioversão), desfibrilação externa automática (DEA), marcapasso transcutâneo e desfibrilação interna; Deve permitir a monitoração do parâmetro de ECG, SPO2 e PNI; Deve possuir tela de LCD Colorida de, pelo menos, 8 polegadas com exibição de 4 formas de onda, e possuir até 9kg; Deve possuir menus para configuração e ajustes de seus diversos parâmetros, navegáveis através de seletor giratório ou teclado; Deve possuir alarmes visuais e sonoros para os parâmetros medidos (limites alto e baixo) e alarmes funcionais / técnicos; Registrador térmico incorporado, para registro em papel termossensível com largura mínima de 80 mm; Deve possuir bateria de lítio recarregável com autonomia mínima para 2 horas de monitoração ou 100 descargas em nível máximo; Bateria de fácil troca, podendo ser executada pelo próprio usuário, com tempo de carregamento máximo de 4 horas. Grau de proteção de pelo menos IPX4; Deve possuir rotina de testes a ser aplicada pelo usuário (Teste do Usuário ou User Test); Terapias Elétricas: Deve contar com saída única de conexão para pás rígidas de desfibrilação e eletrodos multifunção, para fornecimento das terapias elétricas de desfibrilação, desfibrilação sincronizada (cardioversão), desfibrilação externa automática (DEA), marcapasso transcutâneo e desfibrilação interna; Desfibrilação: Tecnologia bifásica de desfibrilação; Deve possuir, pelo menos, 10 escalas de energia disponíveis para seleção do usuário sendo até 360 J; Carga de energia de 200 J em, no máximo, 8 segundos e tempo máximo desde o início da análise do ritmo cardíaco até ao fim da carga e prontidão para descarregar de até 15 segundos; Descarga deve ser feita pelas pás rígidas ou eletrodos multifunção; O conjunto de pás rígidas deve possuir os comandos únicos e específicos para seleção de carga, carga e entrega de energia; Deve possuir indicação de contato nas pás ou na tela do equipamento e contar com recurso de remoção de energia não entregue pelo usuário, para sua segurança, e remoção automática depois de 60s em modo Desfibrilação Manual; Desfibrilação Sincronizada: (cardioversão). Sincronização pela onda R através do cabo de ECG de no máximo 60s, e marcação da mesma em tela; O sincronismo deverá ser acionado pelo usuário através de botão ou opção de menu; Descarga deve ser feita pelas pás rígidas ou eletrodos multifunção; Desfibrilação Externa Automática (DEA): Modo DEA, para utilização em pacientes vítimas de parada cardiorrespiratória (PCR) e que requerem um pronto atendimento pelo usuário; O equipamento deverá orientar o usuário através de comandos de voz/sonoros; Descarga deve ser feita somente pelos eletrodos multifunção; Eletrodo Multifunção que atenda pacientes adultos e pediátricos em modo DEA e Marcapasso na mesma peça; Marcapasso Transcutâneo: Incorporado no próprio equipamento; Modos de operação: demanda e fixa; Estímulo deve ser feito somente pelos eletrodos multifunção; Faixa de frequência de estímulo: 40 e 170 BPM; Faixa de corrente de estímulo: 1 a 200 mA; Parâmetros de Monitoração: ECG: Apresentação da curva de ECG e da Frequência Cardíaca (FC); Monitoração de 3 ou 5 derivações; Faixa de medida da FC: 15 a 350 BPM; Oximetria de pulso: Padrões: Nellcor, Fast Spo2, Masimo ou Comen. Deve apresentar a curva pletismográfica com o respectivo valor numérico; Deve apresentar faixa de leitura de 1 a 100% com precisão  $\pm 2\%$ ; Realizar medição de PNI método oscilatório, Sistólica, Diastólica e Média, na faixa de 10 a 270mmHg com precisão  $\pm 5\%$ , e

| Elaboração   | Verificação                         | Aprovação                  | Convênio/Projeto    | Data       | Página          |
|--------------|-------------------------------------|----------------------------|---------------------|------------|-----------------|
| Ana Campanha | Eduardo Andrade<br>Marlize Lourenço | Fabio Costa<br>José Carlos | Ministério da Saúde | 04/06/2025 | Página 20 de 34 |

medição Estática com faixa de 0 a 300 mmHg, além de contar com proteção contra pressões excessivas e intervalo de medição contínua de no mínimo 1 a 120 minutos.

## 2.2 Acessórios Inclusos:

- 01 Conjunto de pás rígidas para desfibrilação, para pacientes adultos e pediátricos embutidos;
- 01 Pré Cabo para eletrodos multifunção;
- 01 Conjunto de eletrodos multifunção (Adulto e Infantil) para Marcapasso e modo Dea na mesma Pá;
- 01 Cabo de ECG 5 vias Padrão IEC;
- 01 unidade de sensor de oxímetro tipo clip;
- 01 unidade de mangueira para PNI;
- 01 unidade de braçadeira para paciente adulto/infantil;
- 01 unidade de Papel Termo - Sensível com largura de 80 mm e comprimento 30m;
- 01 bolsa com no mínimo 2 compartimentos laterais com fecho em zíper para armazenamento de acessórios e demais dispositivos do equipamento;
- 01 Bateria Recarregável;
- 01 Cabo de alimentação padrão NBR14136;
- 01 manual do usuário em Português.
- 01 conjunto de pás adesivas descartáveis (autoadesivas), se compatível.
- Carregador de bateria ou base de recarga.
- Manual técnico em português.

## 3. Condições Gerais do Produto:

- Equipamento novo, original de fábrica, em linha de produção.
- Proibido o fornecimento de equipamentos reconicionados ou fora de linha.
- Registro obrigatório na ANVISA.
- Fornecimento com catálogo técnico e folder oficial do fabricante contendo especificações completas.

## 4. Garantia Técnica:

### 4.1 Vigência:

- Garantia mínima de 12 (doze) meses a partir da instalação e aceite definitivo pela UOPECCAN.

### 4.2 Escopo da Garantia:

- Garantia integral de todos os componentes e acessórios fornecidos.
- Durante a vigência, a CONTRATADA será responsável por:
  - Manutenções preventivas e corretivas sem ônus à CONTRATANTE;
  - Substituição de peças defeituosas ou com desgaste anormal;
  - Fornecimento de peças originais, inclusive sensores e acessórios básicos.

### 4.3 Prazos para Atendimento Técnico:

- Atendimento inicial em até 2 (dois) dias úteis após abertura de chamado.
- Correções sem troca de peças: até 2 (dois) dias úteis.
- Correções com substituição de peças: até 10 (dez) dias úteis.

### 4.4 Condições Adicionais:

- Toda manutenção deverá ser executada por assistência técnica autorizada do fabricante no Brasil.
- Todos os custos logísticos e operacionais (frete, transporte, deslocamento, tributos e seguro) correrão por conta da CONTRATADA.

| Elaboração   | Verificação                         | Aprovação                  | Convênio/Projeto    | Data       | Página          |
|--------------|-------------------------------------|----------------------------|---------------------|------------|-----------------|
| Ana Campanha | Eduardo Andrade<br>Marlize Lourenço | Fabio Costa<br>José Carlos | Ministério da Saúde | 04/06/2025 | Página 21 de 34 |